

P O R T A R I A Nº 1098/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/002550/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 25/07/2026 a 18/09/2026, perfazendo 56 (cinquenta e seis) dias, ao servidor municipal, **EVANDRO ADRIANE CORREA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10728, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal